



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Miguel Pereira

RESOLUÇÃO N° 499 DE 06 DE JUNHO DE 1987.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA DECRETA E A MESA DIRETORA PRO<sup>U</sup>  
MULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

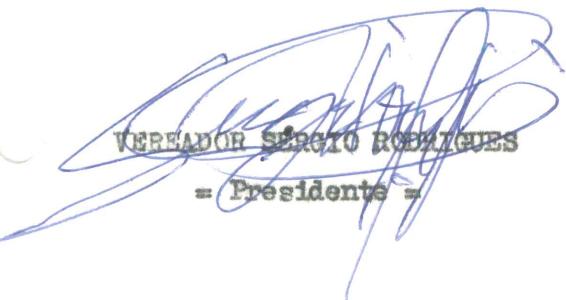
- (Handwritten signature over the resolution text)*
- Art. 1º) - Ficam reajustados os Subsídios dos Senhores Vereadores da 8ª Legislatura, da Câmara Municipal de Miguel Pereira, em conformidade com o art. 4º da L. C. nº 25 de 02/07/75, art. 2º e art. 4º da L. C. nº 38 de 13/11/1979, art. 1º da L. C. nº 45 de 14/12/1983 e art. 1º da L. C. nº 50 de 19/12/1985, para o valor de Cz\$ 7.113,60 (sete mil, cento e treze cruzados e sessenta centavos);
- § 1º) - a parte fixa do Subsídio é no valor de Cz\$ 2.845,44 (dois mil, oitocentos e quarenta e cinco cruzados e quarenta e quatro centavos), correspondente a 40% (quarenta por cento) do total estipulado;
- § 2º) - a parte variável do Subsídio é no valor de Cz\$ 4.268,16 (quatro mil, duzentos e sessenta e oito cruzados e dezessete centavos), correspondente a 60% (sessenta por cento) do total estipulado e será dividida pelo total de reuniões ordinárias e extraordinárias, sendo as ordinárias, de acordo com a alínea "c", § 1º, do art. 7º da L.O.M. e as extraordinárias, conforme o § 2º do art. 2º da L. C. nº 25/75;
- § 3º) - o pagamento da parte variável dos Subsídios condiciona-se ao comparecimento efetivo do Vereador às reuniões e sua participação nas votações;
- § 4º) - o valor estipulado no "caput" corresponde a 7% (sete por cento) dos Subsídios percebidos pelos Senhores Deputados, conforme Certidão expedida pela Assembléia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro, datada de 1º de março do ano em curso, anexa ao projeto, que alterou a anterior, de 1º de dezembro de 1986;
- Art. 2º) - a despesa decorrente da presente Resolução correrá à conta de dotações próprias do Orçamento vigente;
- Art. 3º) - esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, todavia, produzirá seus efeitos a partir de 1º de março de 1987.



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Miguel Pereira

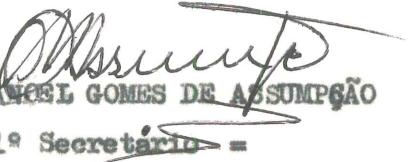
Câmara Municipal de Miguel Pereira,  
em 09 de junho de 1987.

  
VEREADOR SÉRGIO RODRIGUES

= Presidente =

  
VEREADOR IZACK MONTEIRO

= Vice - Presidente =

  
VER. MANOEL GOMES DE ASSUMPÇÃO

= 1º Secretário =

  
VER. JOSE SILVINO GOMES

= 2º Secretário =